CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-69/2022, o(a) Ver. ROBERTO TRÍPOLI (PV).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

ELISEU GABRIEL

Presidente da Comissão

Em 03/05/2022

Matéria DSP 6913/2022. Documento assinado digitalmente por ELISEU GABRIEL DE PIERI em 03/05/2022 e juntado ao PL 69/2022 por Eliseu Gabriel. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=373117.